PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

**GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 11 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alda Leal
1ª SECRETARIA

**INDICAÇÃO Nº 1105**

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A POSSIBILIDADE A REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DO QUADRO DA SAÚDE, INCLUINDO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E ENFERMEIROS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

Senhoras e Senhores Vereadores (as), o vereador que essa subscreve, reivindica ao setor público Municipal, com fundamento no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal e no Decreto-Lei nº 3.365/41, **A POSSIBILIDADE A REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DO QUADRO DA SAÚDE, INCLUINDO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E ENFERMEIROS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.** com o objetivo de aprimorar o atendimento prestado à população e atualizar os servidores quanto às boas práticas de enfermagem, protocolos de segurança do paciente e novas técnicas assistenciais

**JUSTIFICATIVA**

A atualização constante dos profissionais da área da saúde é fundamental para garantir a qualidade, a segurança e a humanização do atendimento prestado à população e alinhado às normas técnicas e protocolos de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Com o avanço constante das práticas e tecnologias na área da saúde, é essencial oferecer oportunidades de atualização e aperfeiçoamento aos servidores municipais, fortalecendo o conhecimento técnico, o desempenho profissional e o comprometimento com a qualidade do serviço prestado à população santarena.

Além de aprimorar a assistência oferecida à comunidade, a realização de cursos de capacitação e reciclagem representa também uma importante forma de **valorização dos servidores da saúde**, que atuam de forma incansável na promoção do bem-estar coletivo.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que analise com atenção esta proposta e viabilize a realização do referido curso, em benefício dos profissionais e da população atendida pelo Hospital Municipal

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a a execução do citado serviço.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em novembro de 2025.

**Elielton Lira**
Vereador – PDT